

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande, realizada no dia 14 de Março de 2024. Aos quatorze dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro, às 18:30 horas, realizou-se a terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande designada para esta data. Foi feita a chamada dos Vereadores e assinado o livro de presenças. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos com a aprovação da ata da sessão anterior, nos termos do art. 161 do Regimento Interno. Ato Contínuo, o Sr. Presidente justificou a ausência do Vereador Adriano por estar com problemas mecânicos no carro na estrada, não conseguindo chegar a tempo na presente sessão. Ato Contínuo a Sra. Secretária deu início à leitura do Expediente com os seguintes ofícios do Executivo Municipal: Ofício nº044/2024 – Assunto: Remessa de Leis (faz); Ofício nº045/2024 – Assunto: Remessa de Lei (faz); Ofício nº046/2024 – Assunto: Complementação – Duodécimo 2024; Ofício nº047/2024 – Assunto: Substituição ao Ofício 046/2024 – Duodécimo 2024; Ofício nº048/2024 – Assunto: Remessa de Lei (faz); Ofício nº050/2024 – Assunto: Solicitação de dilação de prazo; Ofício nº051/2024 – Assunto: Encaminhamento (faz); Ofício nº052/2024 – Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei (faz); Ofício nº053/2024 – Assunto: Solicitação de dilação de prazo. Em seguida o Sr. Presidente comunicou a todos que está retirando de tramitação o Projeto de Resolução nº001/2024: FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE/MG PARA A LEGISLATURA DE 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Logo após leu a seguinte justificativa: “Quanto ao Projeto de Resolução nº001/2024 proposto pela mesa Diretora visando fixar o subsídio dos vereadores para a próxima legislatura cumpre esclarecer. A Mesa realizou a propositura, com o intuito que o Projeto tramitasse devidamente na Casa. Com a participação de todos os parlamentares e comissões. Porém, preferiu-se levar o assunto a ser discutido em rede social do que trazer a discussão para essa Casa. Nossa função aqui não é apenas aprovar ou reprovar um projeto, a tramitação existe para que possamos amadurecer esse projeto, e fazer valer nossa opinião, propondo emendas. Um projeto jamais pode ser uma imposição. É dever da Mesa Diretora, neste caso em particular, propor esse projeto. Mas cabe aos 09 (nove) vereadores discutirem, isso é o processo legislativo. Porém, ao invés de utilizarem o dever legal de representação propondo modificações no projeto, através de emendas, optou-se pela pior parte, levar a discussão para confundir o censo comum. A única emenda modificativa protocolada na Casa é de membro da mesa diretora, uma pena que a Câmara não se apropriou do seu dever em melhorar o Projeto, friso, Projeto não é imposição, é uma forma de chegarmos a um denominador comum. Considerando que, infelizmente, a discussão desse projeto descambou para a politicagem, o retiro de tramitação, e, com a vênua de meus pares, apresentaremos um novo projeto, pois tentamos, pela primeira vez, democratizar o processo, trazendo-o à discussão e amadurecimento do parlamento, mas a cultura errada de apenas aprovar ou reprovar impediu que todos pudessem participar de maneira consciente dessa criação. Perdemos mais uma oportunidade de fazer o processo legislativo de maneira correta.” Prosseguindo, a Vereadora Luciana Teperino solicitou a palavra para fazer uma explicação aos munícipes sobre o referido Projeto de Resolução retirado pelo Sr. Presidente, no qual foi muito questionada. A Vereadora disse que em anos anteriores verificou que esse Projeto foi colocado em votação com pedido de urgência sem a preocupação da democratização. Disse ainda que na última legislatura não houve aumento, porém somente a Vereadora Alexandrina foi contra, pois todos queriam. Disse que a negociação foi feita em uma sala e não no parlamento como deveria ser. Disse também que foi dito em rede social que a Mesa Diretora colocou aumento, é palco político. A Vereadora falou que por Lei colocaram um Projeto em tramitação e as

Jauulle Amm Bassani

Adriano

pessoas que falaram deveriam ter feito uma Emenda ao Projeto, isso é um Processo Legislativo. Logo após, o Sr. Presidente deu início à votação do Projeto de Lei nº007/2024: ALTERA OS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) DO PROGRAMA DE COMBATE À ENDEMIAS DE VOLTA GRANDE-MG E DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) DAS EQUIPES DE SAÚDE DE VOLTA GRANDE-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Pelo Sr. Presidente foi colocado em discussão e votação o pedido de urgência ao referido Projeto de Lei, sendo aprovado por unanimidade. Proseguindo, foi lido Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final/ Finanças e Orçamento/ Educação, Saúde e Assistência, favorável ao referido Projeto de Lei, que colocado em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. Colocado em única discussão e votação o Projeto de Lei nº007/2024 foi o mesmo aprovado unanimemente. Em seguida, foi dado início à votação do Projeto de Lei do Legislativo nº003/2024: DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi lido o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao referido Projeto de Lei, que colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Colocado o projeto de Lei do Legislativo nº003/2024 em primeira discussão e votação foi o mesmo aprovado unanimemente. Logo após a Vereadora Alexandrina fez uso da palavra para dizer que na Sessão anterior quando levantou a questão do dinheiro investido nos eventos festivos da cidade, foi questionada, por nobre parlamentar quais seriam esses valores, passando a expô-los. Disse também saber que a vida não é só trabalho, compreende que o povo precisa e merece celebrar, muitos aguardam esses momentos. Porém os valores gastos não estão condizendo com os eventos oferecidos, e os problemas da cidade só fazem crescer, expondo completa falta de planejamento. A Vereadora finaliza dizendo que muito se falou em prioridades, porém, infelizmente, não consegue visualizar, com clareza, as prioridades da atual gestão. Disse ainda que somando todos os valores gastos com festividades daria para fazer extensão de rede elétrica na cidade toda, concluindo que, não é prioridade para o governo. Em seguida o Sr. Presidente parabenizou os moradores de São Geraldo que pagaram uma retro escavadeira e um caminhão para fazer a limpeza da BR393 sentido Além Paraíba. Segundo o Vereador a solicitação vem sendo feita na Prefeitura, mas infelizmente sem êxito. Logo após a Vereadora Luciana Teperino fez uso da palavra para dizer que dadas as recentes decisões do Tribunal Superior Eleitoral, utiliza de sua palavra livre para alertar aos nobres pares a observância das mesmas, pois precisam agir de acordo com a legalidade, independentemente da vontade que tem, precisam respeitar as regras eleitorais. Disse ainda que, estão em um parlamento com membros esclarecidos, é muito triste que, em pleno século XXI, tenha que esclarecer que usar de "caridade midiática" caracteriza compra de votos. Continua dizendo que o papel do Vereador é fiscalizar e legislar, fazendo valer o direito de todos. A Vereadora finaliza dizendo que fazendo um trabalho bem feito, as instituições se tornam estruturadas, e os problemas são resolvidos pela administração. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos. Para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Vereador Presidente Anderson Meneguiti Pereira e demais Vereadores presentes.

Laurel - Anderson Meneguiti Pereira

